



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
PUBLICADO

LEI Nº 452/2000.

E.n. 92 / 12 / 2000

N.º 256

Notícia local.

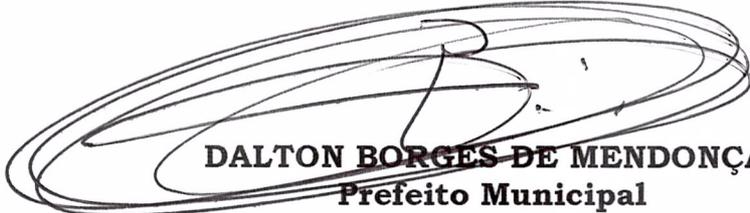
Dispõe sobre a denominação da **Rua Felix Nora.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA,
Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Felix Nora**, a que inicia-se na Rua Adilson de Oliveira e, termina no Sítio da Sra. Isaura Liberal em Madressilva, 2º Distrito deste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 03 de setembro de 2000.


DALTON BORGES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal